

PORTARIA Nº. 0178/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 131 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo em Realizar o traslado a Formoso do Araguaia na Aldeia Canuanã da profª. Dra. Marcilene de Assis e equipe do projeto (Multi) Letramentos: Contribuições Para o Ensino, a serem realizadas nesse ano de 2023, a visita ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023. Viagem solicitada via correio eletrônico do Projeto de Indígena (Multi) Letramentos.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Tocantins - TO
Período: 10/02/2023 a 11/02/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

